



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO OFICIAL DE DOCUMENTOS
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

17/04/2024

Embau

REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

PROFESSORAL DE VULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
407 DE 10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL
EM 18/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, no prazo de até 07 (sete) dias uteis, para apresentar no site da Prefeitura <https://www.altoparaíso.ro.gov.br/processoeletronico/> a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento no ato de entrega dos documentos);
- b) Declaração de atendimento as exigências do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- c) Declaração de características físicas;
- d) Curriculum Vitae atual com foto;
- e) 01 foto 3x4;
- f) Carteira de Trabalho (mesmo sendo digital, trazer impressa);
- g) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- h) Cédula de Identidade/RG;
- i) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade) Site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> (autenticada no próprio site);
- m) Registro Profissional ex. CRM e Certidão de Regularidade junto ao Conselho;
- n) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- o) Demais certificados/diplomas apresentados para a qualificação no Procedimento Seletivo;
- p) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer cópia do CPF do(a) cônjuge);
- q) Cartão de Vacina atualizado;
- r) Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
- s) Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
- t) Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
- u) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse <https://tcero.tc.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx> (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada), se não tiver cadastro usar os três primeiros números do CPF no lugar de matrícula;
- v) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site <https://tcero.tc.br/2019/10/03/certidao-negativa-e-positiva/>);
- w) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> / Tributos online);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

- x) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal (devidamente autenticada no próprio site <https://portal.trf1.jus.br/>);
- y) Atestado de Antecedentes Criminais – Estadual Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
- z) 156/2012 do CNJ (1º grau) Site: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>;
- aa) Comprovante de residência atualizado (conta água, luz, telefone...).
- bb) Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);

Cargo MÉDICO CLIN.GERAL, 40h ATENÇÃO BÁSICA/HPP OSVALDO CRUZ

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLOS HENRIQUE VARGAS	1º

Palácio dos Pioneiros, 17 de abril de 2024.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL